



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim LopesFerreira, nº. 489 - Centro – Cássia dos Coqueiros – SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [gabinete@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:gabinete@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br) e [licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

## EDITAL DE RETIFICAÇÃO 3 CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS, por meio de sua Comissão de Concurso Público, RETIFICA o Edital do Concurso Público nº 001/2025, do dia 11 de junho de 2025, da seguinte forma:

### ONDE SE LÊ:

#### ANEXO I – DO CRONOGRAMA PREVISTO

DATA/PERÍODO	ATIVIDADES
12/10/2025	Data Prevista da realização das Provas Práticas
15/10/2025	Publicação do Resultado Preliminar das Provas Práticas
16/10/2025 a 17/10/2025	Prazo recursal referente ao Resultado Preliminar das Provas Práticas
09 /10/2025	Divulgação das respostas aos recursos contra o Resultado Preliminar das Provas Práticas
09 /10/2025	Publicação dos Resultados Finais das Provas Práticas e Homologação Final do Concurso Público

### LEIA-SE:

#### ANEXO I – DO CRONOGRAMA PREVISTO

DATA/PERÍODO	ATIVIDADES
12/10/2025	Data Prevista da realização das Provas Práticas
16/10/2025	Publicação do Resultado Preliminar das Provas Práticas
17/10/2025 a 18/10/2025	Prazo recursal referente ao Resultado Preliminar das Provas Práticas
24 /10/2025	Divulgação das respostas aos recursos contra o Resultado Preliminar das Provas Práticas
24 /10/2025	Publicação dos Resultados Finais das Provas Práticas e Homologação Final do Concurso Público

Para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que vai publicado no lugar de costume e no endereço eletrônico <https://institutoindec.org.br>.

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Cássia dos Coqueiros, 03 de outubro de 2025.

**SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA**  
Prefeito Municipal